RESOLUÇÃO №. 258, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a composição de Comissão para revisão das Normas de Avaliação de Pessoal Docente para o Desenvolvimento na Carreira do Magistério Superior.

- O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1º Compor Comissão para revisão das Normas de Avaliação de Pessoal Docente para Desenvolvimento na Carreira do Magistério Superior, com os seguintes membros:
 - I Amilton Luiz Novaes docente;
 - II Cássio Knapp docente;
 - III Daniela Antoniassi Silva técnica-administrativa;
 - IV Marcelo Matias de Almeida técnico-administrativo; e
 - V Marcos Mansano Furlan docente.
- Art. 2º O presidente será escolhido dentre os membros da Comissão em sua primeira reunião de trabalho.
- Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.
 - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Cláudia Gonçalves de Lima Presidente em exercício

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 28/07/2022

$RESOLUÇÃO \ COUNI - CONSELHO \ UNIVERSITÁRIO \ N^{\circ} \ 73/2022 - SOC \ (11.01.03.05) - SOC \ (11.01.03.05)$

(Assinado digitalmente em 28/07/2022 16:36)
CLAUDIA GONCALVES DE LIMA
VICE-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
VRTR (11.01.02)
Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 73, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO, data de emissão: 28/07/2022 e o código de verificação: 6e14534ea9